

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 343 / 2024

A realização de uma ação de limpeza dos córregos e suas margens.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que os córregos do nosso município se encontram em estado precário de conservação, com grande quantidade de lixo e entulho acumulados em suas margens e leitos;

Considerando a proliferação de doenças: O acúmulo de lixo e entulho facilita a proliferação de mosquitos, transmissores de doenças como dengue, zika e Chikungunya;

Considerando alagamentos: O lixo e o entulho obstruem o fluxo natural dos córregos, aumentando o risco de alagamentos em períodos chuvosos;

Considerando a degradação ambiental: O lixo e o entulho poluem os córregos, causando a morte de peixes e outros animais aquáticos;

Considerando os prejuízos à qualidade de vida: A presença de lixo e entulho nas margens dos córregos contribui para a deterioração da qualidade de vida dos moradores do entorno, causando mau cheiro e criando um ambiente insalubre.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a realização de uma ação de limpeza dos córregos e suas margens.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador